



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 331

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 331

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

PORTARIA Nº 026/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

ELTON MASI STOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

C O N C E D E R a Funcionária **PATRÍCIA APARECIDA GIANNASI FLAIS**, Oficial de Serviços e Manutenção desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de abril de 2013 (dois mil e treze) a 1º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) para **GOZO** a partir de 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) e de acordo com a Portaria nº 014/2019 de 28 de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) e de acordo com a Lei Municipal nº 962/88 de 21 de novembro de 1.988, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozar oportunamente.

Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 22 DE AGOSTO DE 2019

ELTON MASI STOCO
-Presidente-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROSANA ELI PEDRO
-Agente Legislativo-

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 331

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

PORTARIA Nº 027/2019

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

ELTON MASI STOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, à Funcionária ROSILENE DE MATOS SANTOS, Oficial de Serviços e Manutenção desta Casa Legislativa, da Presidência da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Quatá, de acordo com a Portaria nº 019/2019 de 13 de maio de 2019

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

ELTON MASI STOCO

= Presidente =

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROSANA ELI PEDRO

-Agente Legislativo -